

Proc. 2001	72000010 / 2021
Data de autuação	15/01/21
Fls	126
Rub	9m

**Termo Aditivo n.º 7/2022**  
**Processo Administrativo n.º 72000010/2021**

Sociedade Irmandade Niteróienses  
Matrícula: 437.078-9  
OAB/RJ 144.855  
DDA/SAJ/FMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.**

**SUB-ROGANTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01.

**SUB-ROGADA:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói, de situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, doravante denominada **FESAÚDE**, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04.

**LOCADOR:** **LUIZ CLAUDIO MARTINS ALVES**, portador da carteira de identidade n.º 03.098.872-9 e inscrito no CPF sob o n.º 641.714.937-49, residente na Rua Belfort Vieira, n.º 22, Charitas, Niterói/RJ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 03/2019 cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Belfort Vieira, n.º 22, Charitas, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da

assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELO LOCADOR**

Pelo presente instrumento o **LOCADOR** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações, e atesta que os serviços objeto da presente sub-rogação foram prestados de forma satisfatória, sem interrupção de continuidade, mantendo-se a qualidade técnica.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será exercida por empregados da **FESAÚDE**, que foram designados por meio de Portaria FMS/FGA n.º 295/2021 publicada em 16/10/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato original, considerando seus aditivos não modificados pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do presente aditivo, a FMS publicará seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, no prazo de 20 (vinte) dias. A Sub-rogada providenciará a publicação deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico, no portal transparência e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese à Sub-rogada.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente ajuste em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.


Niterói, 27 de janeiro de 2022.


RODRIGO ALVES  
TORRES  
OLIVEIRA:02608701701

Assinado de forma digital por  
RODRIGO ALVES TORRES  
OLIVEIRA:02608701701  
Dados: 2022.01.27 13:27:44  
-03'00'

**RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

  
**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**  
**DIRETORA GERAL - FeSaúde**

  
**DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS - FeSaúde**

  
**LUIZ CLAUDIO MARTINS ALVES**  
**LOCADOR**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA